



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 055 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

**DISPE SOBRE ABERTURA DE CRDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 1, da Lei Municipal n. 836 de 21 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), destinado  suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 60%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha 113

Valor da Suplementao R\$
4.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 60%

12.365.0017.2017 – Manuteno do Fundeb 40% - Infantil

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha 118

Valor da Suplementao R\$
5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 08 – Ensino Superior

12.364.0020.2020 – Manuteno do Ensino Superior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 131

Valor da Suplementao R\$
11.900,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP - RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP: 141 15-000 – GUATAPAR/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 – WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 288

Valor da Suplementao R\$
1.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 203

Valor da Suplementao R\$
3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.1.90.94.00 – Indenizao Restituoes Trabalhistas

Ficha 176

Valor da Suplementao R\$
20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 193

Valor da Suplementao R\$
30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.3.90.93.00 – Indenizaoes e Restituoes

Ficha 034



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor da Suplementao R\$
20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr - Escola

12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 066

Valor da Suplementao R\$
1.000,00

**Valor Total da Suplementao R\$
96.900,00**

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaoes parciais das dotaoes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 60%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC

Ficha - 110

Valor :..... R\$
4.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 60%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.1.90.94.00 – Indenizaoes Restituoes Trabalhistas

Ficha - 111

Valor :..... R\$
950,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 60%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 112

Valor :..... R\$
950,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.366.0018.2018 – Manuteno do Fundeb 40% - EJA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 121

Valor :..... R\$
950,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.366.0018.2018 – Manuteno do Fundeb 40% - EJA

3.3.90.36.00 – Material de Consumo

Ficha - 122

Valor :..... R\$
950,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.366.0018.2018 – Manuteno do Fundeb 40% - EJA

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 123

Valor :..... R\$
950,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.366.0018.2018 – Manuteno do Fundeb 40% - EJA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor :..... R\$
250,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 08 – Ensino Superior
12.364.0020.2020 – Manuteno do Ensino Superior
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 133

Valor:..... R\$
7.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 285

Valor:..... R\$
1.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 205

Valor:..... R\$
3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha 173

Valor:..... R\$
20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 – Ateno Bsica
10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 191

Valor:..... R\$
30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 031

Valor:..... R\$
20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr - Escola

12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 069

Valor:..... R\$
1.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 08 – Ensino Superior

12.364.0020.2020 – Manuteno do Ensino Superior

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha 132

Valor:..... R\$
4.900,00

**Valor Total da Anulao R\$
96.900,00**

Art. 2 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 26.944,40 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), destinado  suplementar as dotaoes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 137

Valor da Suplementao R\$
26.944,40

Pargrafo nico - O valor do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao verificado no exerccio corrente, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

Art. 3 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOZE DIAS DO MS DE ABRIL DE DOS MIL E DEZOITO.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete